



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

PARECER OPP

***Anteprojecto de Lei
de Protecção em
Emergência de Saúde
Pública***

Parecer OPP – Anteprojecto de Lei de Protecção em Emergência de Saúde Pública, publicado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A informação que consta deste documento, elaborado em Maio de 2022, e na qual ele se baseia foi obtida a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

Sugestão de citação: Ordem dos Psicólogos Portugueses (2022). Parecer OPP Anteprojecto de Lei de Protecção em Emergência de Saúde Pública. Lisboa: Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Para mais esclarecimentos contacte Ciência e Prática Psicológicas:
andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt.

Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa T: +351 213 400 250
Tlm: +351 962 703 815 www.ordemdospsicologos.pt.

Parecer OPP

Anteprojecto de Lei de Protecção em Emergência de Saúde Pública

Recomendações para a Acção

- Prever a **representação de psicólogos/os no Conselho Científico**.
- Incluir a **disponibilização de cuidados de Saúde Psicológica**, nomeadamente prestação de Primeiros Socorros Psicológicos, em resposta a emergências de Saúde Pública, bem como o acesso a serviços de aconselhamento e/ou acompanhamento psicológico a quem está de quarentena ou em isolamento.
- **Envolver Psicólogos e Psicólogas nas acções de monitorização** da eficácia das medidas preventivas adoptadas (artigo 29º) e nas acções de monitorização da Saúde Psicológica (artigo 32º).
- Criar um **Núcleo de Ciências Comportamentais**, enquanto estrutura de recolha de informação, apoio à tomada de decisão e comunicação em situações de emergência de Saúde Pública.

O presente documento surge na sequência da solicitação de um Parecer à Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), pelo do Gabinete do Primeiro-Ministro, a propósito do Anteprojecto de Lei de Protecção em Emergência de Saúde Pública.

O Anteprojecto de Lei em causa nasce da necessidade, identificada desde Março de 2020, de adequação do quadro jurídico existente para responder à crise de Saúde Pública provocada pela Pandemia COVID-19, face às dúvidas relativamente à existência de enquadramento legal para algumas medidas adoptadas (por exemplo, proibição de ajuntamentos de mais de dez pessoas na via pública ou o dever cívico de recolhimento domiciliário). Neste sentido, o anteprojecto de uma Lei de Protecção em Emergência de Saúde Pública, caracteriza as medidas restritivas dos direitos e das liberdades, discute o papel da Assembleia da República e defende a composição de um Conselho Científico no contexto de resposta a uma emergência de Saúde Pública.

Começamos por louvar a proposta de **criação de um Conselho Científico** – órgão pluridisciplinar de apoio à tomada de decisões no âmbito da emergência de Saúde pública (artigo 39º). Todavia, consideramos fundamental que seja prevista a **representação dos profissionais da Psicologia** neste Conselho, face ao potencial de contributos da Ciência Psicológica em situações de crise, nomeadamente no que diz respeito à comunicação pública de informação sobre saúde, à promoção de adopção de comportamentos pró-saúde e pró-sociais, à colaboração na vigilância epidemiológica, à intervenção em emergências e à prevenção da doença e dos problemas de saúde.

Considerando que a regulamentação deste quadro legal tem como finalidade garantir a saúde e proteger a vida dos cidadãos, julgamos essencial que o Anteprojecto de Lei inclua:

- **O impacto das emergências de Saúde Pública na Saúde Psicológica e Bem-Estar das pessoas.** É feita referência ao impacto na Saúde Física e ao impacto social e económico, mas o impacto das emergências de Saúde Pública na Saúde Psicológica é omissivo. Dando como exemplo a Pandemia COVID-19 que espolteou a necessidade de elaborar este documento, sabemos que quase metade dos portugueses reportou impactos psicológicos ou severos e sete em cada dez, daqueles que estiveram em quarentena, acusaram sofrimento psicológico (Paulino et al., 2021; Almeida et al., 2020a, 2020b).
- **A disponibilização de cuidados de Saúde Psicológica, nomeadamente prestação de Primeiros Socorros Psicológicos, em resposta a emergências de Saúde Pública.** Na presença de uma crise de Saúde Pública, as directrizes internacionais recomendam que os cuidados de saúde psicológica devem ser imediatamente disponibilizados como parte integrada da resposta de saúde, fornecidos por profissionais especializados – nomeadamente, os Psicólogos e Psicólogas (Charlson et al., 2019).
- **O acesso a serviços de aconselhamento e/ou acompanhamento psicológico a quem está de quarentena ou em isolamento.** Para além de garantir bem de primeira necessidade e meios de comunicação com o exterior, tal como previsto no artigo 30º, a evidência científica mostra que durante os períodos de isolamento e quarentena é necessário disponibilizar apoio psicológico para lidar com o impacto emocional da situação, prevenindo dificuldades e problemas de Saúde Mental.
- **A manutenção da Saúde Psicológica e do Bem-Estar nas medidas aplicáveis ao ensino** (artigo 35º), enquanto bases onde assenta a capacidade de aprendizagem e de resiliência dos/as alunos/as.

Chamamos a atenção para a **relevância do papel das Psicólogas e Psicólogos na monitorização da eficácia das medidas preventivas adoptadas** (artigo 29º) bem como na **monitorização da Saúde Psicológica** (artigo 32º). Os profissionais da Psicologia possuem competências essenciais para a análise da custo-efectividade das intervenções de Saúde Pública e para a realização de processos de vigilância epidemiológica dos fenómenos de saúde, que considerem determinantes comportamentais, factores de risco e protecção e variáveis comportamentais, emocionais ou sociais da transmissão de doenças infecciosas (Weston et al., 2020).

Por último, sugerimos a **criação de Núcleo de Ciências Comportamentais**, enquanto estrutura de recolha de informação, apoio à tomada de decisão e comunicação em situações de emergência de Saúde Pública. A Pandemia COVID-19 tornou clara a importância dos contributos da Ciência Psicológica para a compreensão do comportamento humano em situação de crise, especificamente no que diz respeito à percepção e comunicação de risco e à adesão a comportamentos pró-saúde e pró-sociais (bem como às medidas preventivas). Nesse sentido, o governo português criou uma Task-Force de Ciências Comportamentais, coordenada por uma Psicóloga e da qual fizeram parte outros Psicólogos e Psicólogas. Julgamos importante existir uma continuidade do trabalho de investigação sistemática e melhoria das ferramentas de intervenção.

Em todas as estratégias de resposta a uma **situação de emergência em Saúde Pública os Psicólogos e Psicólogas, dado o seu perfil de competências, desempenham um papel essencial e insubstituível**, contribuindo decisivamente para a **melhoria global da Saúde** e para uma **maior eficácia das medidas adoptadas** neste âmbito.

Neste sentido, sublinhamos a disponibilidade da OPP para funcionar como um parceiro activo na reflexão e construção de um Projecto de Lei de Emergência em Saúde Pública, contribuindo com comunicação e partilha de informação e conhecimento para a construção de uma resposta resiliente, sustentável e saudável às emergências em Saúde Pública.

Referências Bibliográficas

Almeida, T., Heitor, M., Santos, O., Costa, A., Virgolino, A., Rasga, C., Martiniano, H. & Vicente, A. (2020a). Policy Brief: Relatório final: SM-COVID19 – Saúde mental em tempos de pandemia.

Almeida, T., Heitor, M., Santos, O., Costa, A., Virgolino, A., Rasga, C., Martiniano, H. & Vicente, A. (2020b). Relatório final: SM-COVID19 – Saúde mental em tempos de pandemia.

Charlson, F., Ommeren, M., Flaxman, A., Cornett, J., Whiteford, H. & Saxena, S. (2019). New WHO prevalence estimates of mental disorders in conflict settings: a systematic review and meta-analysis. *The Lancet*, 10194, 240-248.

Paulino, M., Rodrigo Dumas-Diniz, Sofia Brissos, Rute Brites, Laura Alho, Mário R. Simões & Carlos F. Silva (2021) COVID-19 in Portugal: exploring the immediate psychological impact on the general population, *Psychology, Health & Medicine*, 26:1, 44-55, DOI: 10.1080/13548506.2020.1808236.

Weston, D., Ip, A. & Amlot, R. (2020). Examining the application of behaviour change theories in the context of infectious disease outbreaks and emergency response: a review of reviews. *BMC Public Health*, 20(1483), 1-19.



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

www.ordemdospsicologos.pt
www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio
www.eusinto.me